INDICAÇÃO Nº 3723/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal o término de área de lazer entre os bairros Parque do Lago e Vista Alegre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio dos setores competentes, medidas sejam tomadas em regime de urgência com a finalidade de finalizar a área de lazer iniciada entre as ruas Benignidade, Ruth Garrido Roque e Cesar Modenese, entre os bairros Vista Alegre e Parque do Lago, na região sul de Santa Bárbara d´Oeste.

**Justificativa:**

Esta área de 1.212 metros foi iniciada no mês de agosto de 2015 com a proposta de oferecer um espaço de convivência para a população, porém até o presente momento não foi finalizada e muito menos teve parte de suas funções iniciadas. Conforme anuncio da própria Administração Municipal esta área contaria com pista de caminhada, pista de skate, dois campos de futebol, quadra de areia, quadra em piso concreto, pista de Bicicross, bicicletário, horta coletiva, além de novo calçamento, bancos, lixeiras, mesas, iluminação, paisagismo e demais estruturas. Porém até o presente momento quase nenhum destes benefícios estão a disposição da população e as poucas melhorias e equipamentos instalados no local estão se degradando.

Vale ressaltar que a demora para finalizar esta área gera maiores gastos aos cofres públicos para oferecer reparos e manutenção aos equipamentos e pontos já construídos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de julho de 2.018.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**KADU GARÇOM**

-Presidente-